



REQUERIMENTO Nº /2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 300 da Resolução 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Gilmar de Araújo Oliveira (email: destra@destracaruaru.com.br), Diretor da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, para que observando os prazos contidos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, envie a este parlamento a informação adiante solicitada:

- a) Diante do reajuste de tarifa do Transporte Público de Passageiro em nosso município, considerando que a metodologia aplicada para a revisão tarifária foi embasada na composição analítica que fundamenta o Custo Total que é composto por Custos Variáveis + Custos Fixo, solicito **Cópia do Estudo Tarifário atualizado:**

JUSTIFICATIVA

A nossa atual Constituição Republicana, elencou o Município a condição de ente federativo com vez e autonomia para tratar dos assuntos de natureza local, atribuindo aos poderes Executivo e Legislativo municipais, tarefas e atribuições que permitam oferecer ao cidadão cidades adequadas ao desenvolvimento de atividades humanas.

Quando tratamos do Poder Legislativo, este por sua vez tem a tarefa de fiscalizar e elaborar leis que disciplinem as condutas de convivência dos cidadãos e cidadãs que residem em cada bairro, vila ou comunidade, por via da ação de cada vereador na Câmara Municipal.

Quanto aos atos de fiscalização, a Lei Orgânica do Município de Caruaru dispõe que a Câmara Municipal poderá de forma privativa solicitar informações ao Poder Executivo, quando estes tenham relação com os atos de toda a administração municipal. O exercício do



Pedido de Informações poderá ser realizado por Vereador ou Comissão integrante da Câmara Municipal de Caruaru, que por intermédio da Mesa Diretora, solicitará ao Poder Executivo Municipal as informações sobre atos de gestão administrativa, conforme preleciona o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Buscando equilíbrio justo para quem opera e para quem utiliza o transporte coletivo de nossa cidade, bem como, visando garantir a transparência, solicito informação relacionado ao transporte público de passageiro do nosso município.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 2019.